



Termo de acordo

Pelo presente instrumento, resolvem celebrar este termo de acordo, de um lado, Eduardo Chagas Chaves, Identidade de número _____, CPF de número _____, com endereço comercial situado na Av. do Contorno 6777 loja 09 Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, denominado **contratado** e por outro lado _____ identidade _____ CPF _____, denominado **contratante**. Este referido acordo, prevê as seguintes cláusulas:

- 1- Prestação de serviços educacionais pelo **contratado e sua equipe**, na(s) disciplina(s) de _____ para _____
As aulas será(ão) no(s) dia(s) _____ no horário de _____
a partir do dia _____
em uma carga horária total de _____
- 2- Os horários fixados pelas partes serão controlados por listas de presença, a serem assinadas pelos alunos presentes.
- 3- O valor do investimento será de _____, em _____ parcelas de _____.
A taxa de Material será de _____
- 4- Será utilizado o material padrão do Curso Eduardo Chaves, composto, em sua totalidade de exercícios, todos gabaritados. Quinzenalmente, o (a) aluno(a) fará um simulado, via internet, no web-site www.eduardochaves.com, para que seja avaliado o conteúdo aprendido na respectiva semana de aula. Para isto, lhe será disponibilizado um login e uma senha única, para acesso à área restrita do web-site.
- 5- O contratado não garante que todo o programa previsto no referido concurso será trabalhado durante a carga horária combinada, pois, isto dependerá do próprio processo de assimilação e esforço dos alunos durante as aulas e fora delas.
- 6- Para o caso de contratação de aulas particulares, na modalidade avulsa ou pacotes, **Contratante** e **Contratado** se comprometem a respeitar a antecedência mínima de 24 horas para a desmarcação de aulas previamente marcadas. Na hipótese desta cláusula não ser respeitada pelo **Contratante**, a aula será contabilizada. Do mesmo modo, se o **Contratado** desrespeitar esta cláusula, estará obrigado a ministrar uma aula gratuitamente ao **Contratante**. Na modalidade de cursos, o remanejamento de horários e dias de aulas só poderá ocorrer em situações bem específicas como a ocorrência de feriados ou qualquer outra situação que poderá ser decidida única e exclusivamente entre os alunos e o Professor responsável pelas aulas.
- 7- O **Contratante** terá 07 dias para a desistência, a partir da data inicial da efetiva prestação do serviço (dia da primeira aula). É o que prevê o Código de Defesa do Consumidor. A comunicação deverá ser entregue protocolada. Dentro deste prazo, o aluno(a) terá direito à devolução dos



valores, excetuando os relativos às aulas já ministradas e taxa de material, quando houver. Após este prazo, o **Contratante** terá que indenizar o **Contratado** em um percentual de 30% sobre o valor restante, relativo às aulas ainda não ministradas.

- 8- As partes elegem o foro desta comarca de Belo Horizonte-MG para solucionar qualquer litígio referente aos direitos previstos neste instrumento, ficando renunciado a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem ajustados que é vontade das partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Professor Eduardo Chagas Chaves(**Contratado**)

(**Contratante**)